



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 39/2012

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Campeonato Nacional da I Divisão de Seniores Masculinos Boletim Electrónico	1
1.2 Provas Oficiais Associativas – AP Alentejo - Homologação	1
1.3 Classificações – Época 2012/2013	2
1.4 Ranking de Golos	2
2 CONSELHO DE ARBITRAGEM	
Comunicado Nº 2/2012-2013 de Hóquei em Patins	2
3 ACÇÃO DISCIPLINAR	2
4 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR	3

Lisboa, 18 de Outubro de 2012

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Dr. Celso Serra
Vice-Presidente Administrativo e de Informática



1 - HÓQUEI EM PATINS

1.1 - CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO DE SENIORES MASCULINOS

BOLETIM ELECTRÓNICO

Informam-se todos os Clubes participantes no Campeonato Nacional da I Divisão de Seniores Masculinos, que por se encontrar em fase de testes não será, ainda, possível utilizar o sistema de Boletim Electrónico.

Assim, deverá continuar a ser utilizado o Boletim Oficial de Jogo em formato papel, até entrada em funcionamento do sistema digital.

A Direcção da FPP perspectiva que o referido sistema esteja operacional e funcional, até Janeiro de 2013.

1.2 - PROVAS OFICIAIS ASSOCIATIVAS - AP ALENTEJO – HOMOLOGAÇÃO

Informam-se todos os interessados que de acordo com o ponto 5 do Artigo 38º do Regulamento Geral de Hóquei em Patins da FPP, foi homologado, conforme solicitado pela *Associação de Patinagem do Alentejo*, o Calendário Geral de Provas e Competições a organizar no decorrer da época 2012/2013.

<i>Provas</i>	<i>Escalões</i>	<i>Datas Prováveis</i>	
Taça AP Alentejo	Seniores Masculinos	29/09/2012 ou Maio e Junho/2013	
Torneio AP Alentejo	Escolar e Benjamins	06/10/2012	03/02/2013
Campeonato Regional <i>a)</i>	Juniores	29/09/2012	03/02/2013
Campeonato Regional <i>a)</i>	Juvenis	29/09/2012	03/02/2013
Campeonato Regional <i>a)</i>	Iniciados	29/09/2012	03/02/2013
Campeonato Regional <i>a)</i>	Infantis	29/09/2012	03/02/2013
Taça AP Alentejo/Setúbal/Algarve	Infantis e Iniciados	23/02/2013	25/05/2013
Torneio de Encerramento	Escolares e Benjamins	23/02/2013	25/05/2013
Taça AP Alentejo/Setúbal/Algarve	Juvenis e Juniores	23/02/2013	25/05/2013

a) Provas a disputar em conjunto com os clubes da AP Setúbal e AP Algarve



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

1.3 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2012/2013

Publicam-se as [classificações](#) dos Campeonatos abaixo mencionados.

Campeonato Nacional da I Divisão

Campeonato Nacional da II Divisão

Campeonato Nacional III Divisão

1.4 - RANKING DE GOLOS

Publica-se as seguintes [listagens](#) :

Campeonato Nacional de Seniores I Divisão

Campeonato Nacional de Seniores II Divisão

Campeonato Nacional de Seniores III Divisão

2 – CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº 2/2012-2013 DE HÓQUEI EM PATINS

Para conhecimento de todos os interessados publicamos o

[Comunicado Nº 2/2012-2013 de Hóquei em Patins.](#)

3 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos e Clube, [na reunião de 10 de Outubro de 2012.](#)



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

4 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Informa-se que na reunião do Conselho Disciplinar de 10 de Outubro de 2012, foi decidido instaurar o seguinte Processo:

<i>NOME</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>CLUBE</i>
<i><u>Processo Disciplinar:</u></i>		
Vitor Manuel Correia Pereira	Treinador	AD Sanjoanense

* * *

*



Hóquei em Patins

1 – Pedido de **SUSPENSÃO** de ACTIVIDADE

Por ter solicitado o pedido de suspensão de actividade por 1 (um) ano, conforme correio electrónico (e-mail), datado de 30 de Setembro de 2012 e após realização das provas de reciclagem de início de época de 2012 / 2013, com aproveitamento, este CA-FPP em reunião do dia 06 de Outubro de 2012, deliberou aceitar o pedido de suspensão de actividade do senhor árbitro **Gonçalo José da Silva Correia**, com o número 76, do CRA de Lisboa, para toda a época de 2012 / 2013, nos termos do Artigo 80 do REAHP, conforme abaixo:

ARTIGO 80º

(Pedidos de Suspensão de Actividade - Procedimentos)

Os Árbitros que queiram solicitar a suspensão da sua actividade, devem enviar carta ao CA-HP - *no caso dos Árbitros do Quadro Nacional* - ou ao CA-AP de filiação, indicando as razões do pedido, data de início e o período temporal de suspensão de actividade, porquanto esta nunca será concedida por período indeterminado e terá, como limite para o seu termo, o final da Época.

1. Ressalvando casos de força maior que - *nos termos do presente REAHP* - sejam devidamente justificados e aceites, qualquer Árbitro do Quadro Nacional que solicite a suspensão de actividade por um período superior a 90 (noventa) dias será despromovido à categoria imediatamente inferior, aquando do regresso à actividade.
3. Todo o Árbitro a quem foi concedida a suspensão de actividade continua a estar abrangido - *designadamente em termos do regime disciplinar* - pelas disposições do presente REAHP, não podendo - *em caso algum e no período em questão* - efectuar a direcção de qualquer jogo particular ou oficial.

Parte do correio electrónico com solicitação acima:

suspensão de actividade

Goncalo Correia <correiaigoncalo@hotmail.com>

Enviado: dom 30-09-2012 21:15

Para: Agostinho Peixoto da Silva

Boa noite Sr. Agostinho,

Esta época coincide com uma necessidade formativa por forma a evoluir a nível profissional. Desta forma serve o presente e-mail para requerer uma suspensão de actividade durante toda a época 2012/2013 com a possibilidade de reingressar na próxima época.

2 – Pedido de **DEMISSÃO**

Por ter solicitado o pedido de demissão, conforme correio electrónico (e-mail) datado de 19 de Setembro de 2012, este CA-FPP na sua reunião de 06 de Outubro de 2012 vem confirmar a aceitação conforme Artigo 83 do REAHP e abaixo transcrito em parte.

ARTIGO 83º

(Pedidos de Demissão dos Árbitros)

Os Árbitros que queiram apresentar a sua demissão deverão formalizar o seu pedido através de carta registada, com aviso de recepção, dirigida ao CA-HP - *no caso dos Árbitros do Quadro Nacional* - e/ou ao seu CA-AP de filiação.

1. O CA-HP ou o CA-AP de filiação - *consoante os casos* - deverá, em reunião dos seus membros, deliberar sobre a aceitação dos pedidos de demissão que lhe forem apresentados, formalizando a sua posição em carta registada, com aviso de recepção, a enviar aos Árbitros em questão.

Parte do correio electrónico com solicitação acima:

Desistência Diogo Mota

Diogo Mota <dflmota@hotmail.com>

Enviado: qua 19-09-2012 23:31

Para: rui_j_t_jameiras@hotmail.com

Cc: isabel lameiras; Agostinho Peixoto da Silva

Boa noite...

Estou a enviar este e-mail para dar conta da minha desistência de árbitro de hóquei em patins...

A minha vida profissional neste momento impede-me de continuar a arbitrar, e não quero continuar

O meu muito obrigado por todos os momentos que me proporcionaram!!!

Atenciosamente,

Diogo Mota

3 – Licenciamento

Em reunião do CA-FPP de 06 de Outubro de 2012, foi concedido o pedido de licenciamento, solicitado pelo senhor Árbitro **João Humberto Encarnação Rodrigues**, com o número 27, do CRA da Madeira, em carta datada de 23 de Setembro de 2012, e que perante todos os elementos que constam em arquivo. À data deste pedido de licenciamento, este árbitro do Quadro "B" e com a categoria de Nacional de 2ª, que manterá (Artigo 70, ponto 3.1.).

4 – Despromoção Obrigatória

Por não ter comparecido e nem ter justificado até ao momento a falta às provas de reciclagem de início de época de 2012 / 2013, em reunião do CA-FPP do dia 06 de Outubro de 2012, foi deliberado despromover à categoria imediatamente inferior, conforme Artigo 64º do RAHP, o senhor árbitro **Paulo Manuel do Nascimento Afonso**, com o número 16 do CRA de Coimbra. Assim, ingressa automaticamente no quadro regional do CRA de Coimbra.

ARTIGO 64º**(Despromoção obrigatória dos Árbitros)**

1. Serão obrigatoriamente despromovidos à categoria imediatamente inferior todos os Árbitros que:
 - 1.1 Nas Provas Escritas de Reciclagem obtenham nota inferior a 50% (cinquenta por cento).
 - 1.2 Nos Testes Físicos de Reciclagem obtenham nota inferior a 70% (setenta por cento).
 - 1.3 No Resultado Técnico apurado - e respeitante à *classificação da Época em questão* - obtenham nota final inferior a 70% (setenta por cento).
 - 1.4 Sempre que - e em resultado da *classificação obtida nas Provas de Reciclagem* - um Árbitro for despromovido à categoria imediatamente inferior, sem que desça aos Quadros Regionais, a nota obtida na referida prova contará para efeitos da sua Classificação na Época em questão.

5 – Classificações Provas Início de Época 2012 / 2013

Conforme Circulares 68 e 70 deste CA-FPP, foram publicadas as respectivas notas relativas aos exames da prova escrita e prova física, relativas à reciclagem de início de época de 2012 / 2013, incluídas também as repetições às provas físicas.

(Agostinho Peixoto da Silva)
Presidente CA-FPP